

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 74/2005 de 25 de Janeiro de 2005

Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, determino atribuir a IRIS – Áudio Visuais, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua do Castilho, n.º 27, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8 291,81 (oito mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos), sob a forma de subsídio a fundo perdido, pela criação de 1 (um) novo posto de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

7 de Janeiro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.